



# Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central

## Hospital "DR. HÉLIO ANGOTTI"

PORTARIA INTERNA Nº 001/2016  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2016

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE COMPRAS MEDIANTE COTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL (ACCBC) / HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL (ACCBC) / HOSPITAL DR. HÉLIO ANGOTTI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o § 1º do art. 40 da Lei 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados por autoridade que o expedir, subsidiariamente no caso o Presidente da ACCBC;

II – que compete ao Conselho Pleno (Comitê Gestor) da ACCBC instituir comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA DA ACCBC**, em paradigma ao art. 51 da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os colaboradores, **ULISSES MARCELO DUARTE, SANDRA MARA VIEIRA REZENDE SILVA, MÁRCIO SUDÁRIO DA SILVA e SÉRGIO GOMES FERREIRA** como membros efetivos, da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das Cotações Prévias promovidas por esta instituição.

**Art. 3º** - A comissão será presidida pelo colaborador **ULISSES MARCELO DUARTE**, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.

**Art. 4º** - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Cotação Prévia a assinatura dos documentos competentes.

**Art. 5º** - No caso de ausência ou impedimento do presidente, o mesmo será substituído pelo colaborador **SÉRGIO GOMES FERREIRA**.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com divulgação em nosso site [www.helioangotti.com.br](http://www.helioangotti.com.br)

Dr. Dêlcio Scandiuzzi  
Presidente  
Hospital Dr. Hélio Angotti

SILVIO DENIS GRENFELL  
Gestor Executivo  
ACCBC